



DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

Rescisão Antecipada do Contrato nº 9/2024

1 mensagem

Coordenação Administrativa UFPI <coordenacaocafs@ufpi.edu.br>

14 de março de 2025 às 18:09

Para: DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

Cc: diretoria administrativa financeira <daf@ufpi.edu.br>

Senhor Gerente de Contratos,

Em atendimento ao solicitado no ofício 01/2025, datado de 11/03/2025, referente à possibilidade de rescisão antecipada do Contrato nº 9/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, informamos que a empresa manifestou concordância com a rescisão consensual do referido contrato.

Dessa forma, considerando que a previsão para encerramento foi acordada para o dia 21/03/2025, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização da rescisão contratual, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,

Alex dos Santos Alves

Gestor-substituto do contrato 9/2024

--

*Confirmar recebimento do e-mail.***Coordenação Administrativa e Financeira****Campus Amílcar Ferreira Sobral-CAFS****Universidade Federal do Piauí-UFPI****(89) 2221-2717**

4 anexos

**Resposta ao Ofício nº 001 2025assinado.pdf**

113K

**ESTIMATIVA RECISAO UFPI.pdf**

21K

**Oficio_001_-_ufpi_cafs_-_Rescisaoassinado.pdf**

178K

**E-mail de Universidade Federal do Piauí - Rescisão contrato 09_2024 e envio de documentações.pdf**

188K



Coordenacao Administrativa UFPI <coordenacaocafs@ufpi.edu.br>

Rescisão contrato 09/2024 e envio de documentações

2 mensagens

Débora Ramalho <de.boramalho@ufpi.edu.br>

11 de março de 2025 às 16:54

Para: gerencia@nacionalserv.com, Coordenacao Administrativa UFPI <coordenacaocafs@ufpi.edu.br>, marcos.tolentino@ufpi.edu.br, Faturamento Nacional <faturamento@nacionalserv.com>

Prezados,

Seguem anexos os ofícios nº 001/2025 e 002/2025 que tratam, respectivamente, sobre a possibilidade de rescisão contratual e envio de documentações.

Peço que os responsáveis atentem aos prazo de respostas.

Atenciosamente,

2 anexos

**Oficio_002_-_ufpi_cafs_-_solicitacao_de_documentosassinado.pdf**
174K**Oficio_001_-_ufpi_cafs_-_Rescisaoassinado.pdf**
178K

Igor Ferreira <igor.ferreira@nacionalserv.com>

14 de março de 2025 às 17:15

Para: Débora Ramalho <de.boramalho@ufpi.edu.br>, Gerência Nacional <gerencia@nacionalserv.com>, Coordenacao Administrativa UFPI <coordenacaocafs@ufpi.edu.br>, "marcos.tolentino@ufpi.edu.br" <marcos.tolentino@ufpi.edu.br>, Faturamento Nacional <faturamento@nacionalserv.com>, Direção Nacional <direcao@nacionalserv.com>

Prezados(as), boa tarde!

Em relação a antecipação da rescisão contratual segue em anexo o ofício em resposta e também o documento referente a uma estimativa do valor das rescisões dos colaboradores.

Obs: Cabe ressaltar que ainda falta mensurar o valor da multa do FGTS.

Att,

Igor Ferreira.

De: Débora Ramalho <de.boramalho@ufpi.edu.br>**Enviado:** terça-feira, 11 de março de 2025 16:54**Para:** Gerência Nacional <gerencia@nacionalserv.com>; Coordenacao Administrativa UFPI <coordenacaocafs@ufpi.edu.br>; marcos.tolentino@ufpi.edu.br <marcos.tolentino@ufpi.edu.br>; Faturamento Nacional <faturamento@nacionalserv.com>**Assunto:** Rescisão contrato 09/2024 e envio de documentações

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



ESTIMATIVA RECISAO UFPI.pdf

21K



Resposta ao Ofício nº 001 2025_assinado.pdf

113K



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL – CAFS
BR 343, Km 3,5 Bairro Meladão – Floriano – PI – 64808-605 – Tel.: (89)2221-2733

Ofício nº 001/2025

Floriano, 11 de março de 2025.

À NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 19.152.814/0001-70
Avenida dos Holandeses/ Cons. Hilton Rodrigues, Calhau, nº 2, sala 711, Edifício Marcus Barbosa Inteli.
CEP: 65.071-380 São Luiz, Maranhão.

Assunto: Possibilidade de Encerramento Amigável do Contrato nº 9/2024

Prezados,

Considerando a emissão da **autorização para contratação direta**, assinada pela Pró-Reitora de Administração em 06/03/2025, com o objetivo de contratar empresa para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, a fim de atender às necessidades da Universidade Federal do Piauí, em Floriano-PI (Processo nº 23111.043918/2024-90);

Considerando os recorrentes problemas na execução do contrato 9/2024, que têm impactado diretamente a prestação dos serviços e comprometido a continuidade das atividades da instituição, destacando-se, dentre as dificuldades enfrentadas, os atrasos no pagamento de salários, falhas no fornecimento de materiais e outros descumprimentos de cláusulas contratuais, entende-se que a rescisão consensual do contrato em vigor pode representar uma solução menos onerosa e mais eficiente para ambas as partes.

Embora a vigência do contrato 9/2024 celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA se estenda até 15/04/2025, com o objetivo de buscar uma solução que minimize os impactos tanto para a Administração quanto para a empresa contratada, **solicitamos que a empresa se manifeste quanto à possibilidade de encerramento consensual do contrato**, nos termos da legislação vigente.

Aguardamos retorno no prazo de 02 (dois) dias corridos para tratarmos dos encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **DEBORA LARIELLY RAMALHO DA SILVA RIBEIRO**
Data: 11/03/2025 16:30:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Débora Larielly Ramalho da Silva Ribeiro
Fiscal Substituta do Contrato 09/2024

Portaria no 53/2024 – DA/PRAD - 27/02/2024

Ào
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL – CAFS
Ref.: Resposta ao Ofício sobre Possibilidade de Encerramento Amigável do Contrato nº 9/2024

Prezados(as) Senhores(as),

A Nacional Serviços Integrados LTDA, no exercício de seu direito à ampla defesa, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias expor e requerer o que segue:

Cumprimentamos cordialmente Vossas Senhorias e, em atenção ao ofício recebido referente à possibilidade de encerramento amigável do Contrato nº 9/2024, gostaríamos de expressar nosso compromisso contínuo com a transparência, o diálogo e a cooperação institucional.

Em atenção ao ofício recebido referente à possibilidade de encerramento amigável do Contrato nº 9/2024, a Nacional Serviços Integrados LTDA manifesta sua concordância com a sugestão apresentada pela Administração, mesmo diante das dificuldades financeiras enfrentadas desde o ano passado. Ressaltamos que, ao longo da execução contratual, sempre buscamos cumprir todas as obrigações estabelecidas no contrato, mantendo nosso compromisso com a qualidade dos serviços prestados.

Diante da sugestão apresentada pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI, manifestamos nossa concordância com a antecipação da rescisão contratual, desde que sejam asseguradas as condições necessárias para que a transição ocorra de maneira ordenada e sem prejuízo às partes envolvidas. Nesse sentido, destacamos a necessidade de que a Administração efetue o pagamento das verbas rescisórias e trabalhistas de todos os funcionários no momento da rescisão contratual, garantindo a proteção dos direitos trabalhistas e a conformidade com as normas vigentes. Para tanto, segue anexo previsão de valores, destas obrigações.

Ademais, solicitamos que, após a conclusão do processo de rescisão, sejam realizados os devidos pagamentos à conta da empresa, bem como a liberação do saldo residual da conta vinculada, assegurando o correto encerramento das obrigações financeiras referentes ao contrato.



Reiteramos nossa total disposição para colaborar com a Administração no sentido de viabilizar uma transição harmoniosa e eficiente, prezando sempre pela boa-fé e pelo respeito mútuo. Colocamo-nos à disposição para reuniões ou quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários para a formalização deste processo.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer pela parceria estabelecida ao longo da execução contratual e reforçamos nosso compromisso em continuar contribuindo para a excelência na prestação de serviços.

Atenciosamente,

São Luís 14 de Março de 2025

NACIONAL SERVICOS INTEGRADOS LTDA
RAMON DESTERRO COELHO

RAMON
DESTERRO
COELHO:
03936202397

Digitally signed by RAMON DESTERRO
COELHO:03936202397
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Presencial, OU=45616309000149,
OU=AC SyngularID Multipla,
CN=RAMON DESTERRO COELHO:
03936202397
Date: 2025-03-14 16:38:38
Foxit PhantomPDF Version: 10.0.0

